



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº 994, de 2024.

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 18/12/2024

1º Secretário

**Declara de Utilidade Pública o
Instituto Esportivo Cultural e
Social Novos Tempos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Esportivo Cultural e Social Novos Tempos, com sede social na quadra ARNO 44, Alameda 26, QI 26, Lote 04, nº 44, Plano Diretor Norte, CEP 77001-590, em Palmas -TO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.465.675/0001-55.

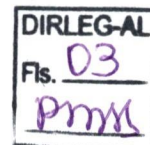
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo apresentar o Instituto Esportivo Cultural e Social Novos Tempos, para que, atendendo os requisitos legais, receba o título de Utilidade Pública Estadual.

O Instituto Esportivo Cultural e Social Novos Tempos é uma entidade sem fins econômicos, de caráter desportivo e constituído pelas entidades de prática desportiva e cuidados para a saúde no Estado do Tocantins.

Tem por finalidade, entre outras, contribuir para o desenvolvimento do desporto, da cultura, do social, das ações de recreação, de lazer e das artes em todo o Estado do Tocantins, através de participação e organização de campeonatos, torneios e demais eventos, que proporcionem a prática desportiva.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

Isto posto, enfatizamos a importância do trabalho desenvolvido pelo Instituto Novos Tempos junto aos cidadãos tocantinenses, razão pela qual merece ser reconhecido como de utilidade pública.

Para aprovação, contamos com o apoio dos nobres Pares.



Vanda Monteiro
Deputada Estadual

Imprimir

DIRLEG-AL
Fls. 04
PMS



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
Pc8891527ec384a8f9724ad184ef149edK12678

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro (dep.vanda.monteiro)**

Descrição: **Declara de Utilidade Pública o Instituto Esportivo Cultural e Social Novos Tempos.**

Data de Envio: **04/12/2024 11:07:04**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO

